

DECRETO N. 19.445, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 4.065.576,98.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, e o artigo 7º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.065.576,98 (quatro milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

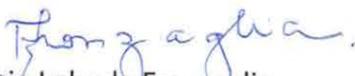
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.065.576,98 (quatro milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

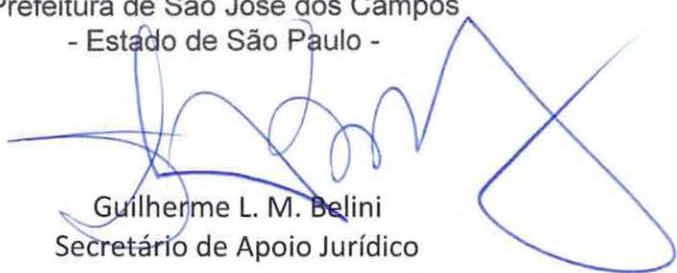
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de outubro de 2023.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Patrícia Loboda Franzaglia  
Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

**ANEXO I - Decreto nº 19.445, de 23 de Outubro de 2023**

<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>4.065.576,98</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental	<b>116.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial
<b>2. Anulação parcial: 40.10.3.3.50.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental	<b>471.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial
<b>3. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2.013.01.220000</b>		<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental	<b>180.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental

<b>4. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.01.212000</b>	<b>725.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
<b>5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.95.212087</b>	<b>385.576,98</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.95.212087</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212087 - FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - Novas Turmas		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212087 - FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - Novas Turmas
<b>6. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.367.0003.2.017.01.240000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.007.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 220000 - Ensino Fundamental
<b>7. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.012.01.220000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.007.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 220000 - Ensino Fundamental

<b>8. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.012.01.220000</b>	<b>22.500,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.52.04.122.0003.2.053.01.220103</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas
<b>9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
<b>10. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.012.01.220000</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
<b>11. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.213000</b>	<b>105.500,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental